



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo da PMSC Daniel Guth Alvarez, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar (BPM) por ato de bravura no Município de Jaraguá do Sul.

Os signatários, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Cabo da PMSC Daniel Guth Alvarez, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar (BPM), estava de folga em sua residência no último dia 13 de setembro do corrente ano, quando recebeu um chamado desesperado de sua vizinha, informando que seu filho havia se engasgado e não estava respirando. Rapidamente, o Cabo Guth pegou a criança nos braços e iniciou os procedimentos da Manobra de Heimlich;

- outros vizinhos chegaram ao local enquanto a mãe da criança chorava desesperada. Com calma e habilidade, o Cabo Guth conseguiu, em questão de segundos, restaurar a respiração da criança. O som do choro do pequeno trouxe alívio imediato a todos presentes; e

- a nobre atitude do Cabo Guth e sua habilidade exemplar em reanimar a criança não só salvaram uma vida, mas também reforçam o compromisso e a dedicação dos profissionais da segurança pública em momentos críticos em qualquer momento,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa, Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, aplauda o Cabo da PMSC Daniel Guth Alvarez, lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar (BPM), por ato de bravura na cidade de Jaraguá do Sul, com o agradecimento de toda a sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa, Deputada Ana Campagnolo e
Deputado Vicente Caropreso.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 04/10/2024, às 13:21.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 04/10/2024, às 12:17.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 04/10/2024, às 12:15.
